

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-02283/2013

**PORTARIA D.G. N° 426, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando o MEMORANDO VTPED N° 092/2013, constante no doc. 14, do Protocolo n° 2283/2013, através do qual a Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras informa que não foi possível a sua participação nas itinerâncias designadas para os períodos de 03 a 06/6/2013 e de 10 a 13/6/2013, no Município de Peritoró.

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 320, datada de 13/5/2013, que concedeu 7 (sete) diárias à servidora **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Peritoró/MA, em caráter ITINERANTE, nos períodos de 3 a 6/6/2013 e 10 a 13/6/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/fm